



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

LEI MUNICIPAL Nº 414/2023

Bonfim – RR, de 31 de Maio de 2023.

“Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Casa de Leis e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º § Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 069, de 25 de maio de 2005, que versa sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”, passando a nova redação vigorar com as seguintes alterações contidas nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 374/2022, de 9 de março de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 31 de Maio de 2023.



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

Domingos Costa
DOMINGOS COSTA
Presidente

Raimundo Nonato Saldanha
RAIMUNDO NONATO SALDANHA
Vice-Presidente

Ítalo Bezerra C da Costa Santos
ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS
1º Secretário

Nonato Caetano da Silva
NONATO CAETANO DA SILVA
2º Secretário



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

ANEXO I

QUANTITATIVO DOS CARGOS

CARGOS	QUANTIDADE
Efetivos	07
Comissionados	07
Selecionado	01
TOTAL	15



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS DE VENCIMENTO
PROGRESSÕES e PROMOÇÕES

DESCRIÇÃO	CLASSE	NÍVEL									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
CMB/NM	<u>A</u>	1.399,20	1.469,16	1.539,12	1.609,08	1.679,04	1.749,00	1.818,96	1.888,92	1.958,88	2.028,84
	<u>B</u>	1.470,55	1.544,07	1.617,61	1.691,13	1.764,66	1.838,18	1.911,71	1.985,24	2.058,77	2.132,29
CMB/NB	<u>A</u>	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00	1.782,00	1.848,00	1.914,00
	<u>B</u>	1.399,20	1.469,16	1.539,12	1.609,08	1.679,04	1.749,00	1.818,96	1.888,92	1.958,88	2.028,84
CMB/NB-1	<u>A</u>	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00	1.782,00	1.848,00	1.914,00
	<u>B</u>	1.399,20	1.469,16	1.539,12	1.609,08	1.679,04	1.749,00	1.818,96	1.888,92	1.958,88	2.028,84

Rua n° XV de novembro n°58, Bairro – Centro
CNPJ. 05.637.426/0001-74 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial (RS)
CMB/NM	Agente Administrativo	02	1.399,20
CMB/NB	Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.320,00
CMB/NB-1	Vigia	02	1.320,00
TOTAL:		07	



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Bonfim
Mesa diretora

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial (RS)	TOTAL
CMB/CC-1	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Secretário Administrativo	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Secretário Financeiro	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Presidente da CPL	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
<u>TOTAL:</u>				R\$ 10.680,00

Registrado na SEMATUR/DLEA, sob o processo Nº 035/2022, está aprovado a Fase de Instalação relativa à LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento de Meio Ambiente- SEMATUR.

Esta licença é válida pelo período de **02 (dois)** anos a contar da presente data, conforme o PROCESSO 035/2022.

São João da Baliza - RR, 15 de MAIO de 2023.

LUIS PAULO DE OLIVEIRA

Secretario Interino Municipal de Meio Ambiente
Decreto 239/2022

*** CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

-Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMATUR;

-Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMATUR e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo poderão ser solicitados junto à própria SEMATUR, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

-Cabe esclarecer que a SEMATUR não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMATUR.

Publicado por:

Amanda da Silva Cruz

Código Identificador:656EB931

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020
SELETIVO/2023

* Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 25ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2022, conforme resultado final publicado em diário oficial do dia 14/10/2022.

Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaria, das 08h as 14h, nos dias 01 (primeiro) e 02 (dois) do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Documentação exigida, **original e duas cópias de cada documentos, ou copia autenticada em duas vias obrigatoriamente.**

De acordo com o item 13 do edital do processo seletivo simplificado 001/2022, a documentação exigida será:

Cópia do cadastrado no PASEP;

Dados de comprovação de conta corrente individual;

Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;

Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via *online* pelo site do TRE;

Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);

CPF;

Comprovante de Residência atualizado;

Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI do Edital);

Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo; administrativo disciplinar (Anexo IV do Edital);

Para os candidatos da Regional Indígena será exigido Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou a Declaração do Tuxaua da Comunidade, ou carta de apoio da Comunidade Indígena, além de possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando o último semestre na área que pretende atuar ou normal superior completo. (item 6.2.10. do Edital.);

Termo de Compromisso (ANEXO XI do Edital);

Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII do Edital);

Foto 3x4 ou 5x7;

Certificado de formação em Nível Superior na área pretendida e ou declaração de cursando o último semestre. (item 6.1.4);

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Carteira de Registro de Conselho (Professor de educação Física);

Certidão Civil e Criminal;

Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações.

CONVOCADOS

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇÕES FINAIS			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	74	40,5
2	FRANCILENE SILVA ALVES	91	40,5

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:E594EBD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO**

AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº020/2023/SEMEC/PMC

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR, informa que TORNA SEM EFEITO a publicação De convocação nº020/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 31 de maio de 2023, Edição 1905 – pág.10.

Cantá/RR, 31 de maio de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador:2D0C92DA

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 414/2023 - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - SERVIDORES LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 414/2023

Bonfim – RR, de 31 de Maio de 2023.

“Autoriza ao Poder Legislativo Municipal de Bonfim a atualização das tabelas de progressão e promoção dos servidores efetivos desta Casa de Leis dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, Estado de Roraima, por seu Presidente, no uso das suas atribuições e na forma da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e a esta Mesa Diretora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º § Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 210, de 4 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 069, de 25 de maio de 2005, que versa sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”, passando a nova redação vigorar com as seguintes alterações contidas nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 374/2022, de 9 de março de 2022.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonfim-RR, aos 31 de Maio de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente

RAIMUNDO NONATO SALDANHA

Vice-Presidente

ÍTALO BEZERRA C DA COSTA SANTOS

1º Secretário

NONATO CAETANO DA SILVA

2º Secretário

ANEXO I**QUANTITATIVO DOS CARGOS**

CARGOS	QUANTIDADE
Efetivos	07
Comissionados	07
Selecionado	01
TOTAL	15

ANEXO II**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEIS DE VENCIMENTO PROGRESSÕES e PROMOÇÕES**

DESCRIÇÃO	CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X
CMB/NM	A B	1.399,20 1.470,55	1.469,16 1.544,07	1.539,12 1.617,61	1.609,08 1.691,13	1.679,04 1.764,66	1.749,00 1.838,18	1.818,96 1.911,71	1.888,92 1.985,24	1.958,88 2.058,77	2.028,84 2.132,29
CMB/NB	A B	1.320,00 1.399,20	1.386,00 1.469,16	1.452,00 1.539,12	1.518,00 1.609,08	1.584,00 1.679,04	1.650,00 1.749,00	1.716,00 1.818,96	1.782,00 1.888,92	1.848,00 1.958,88	1.914,00 2.028,84
CMB/NB-1	A B	1.320,00 1.399,20	1.386,00 1.469,16	1.452,00 1.539,12	1.518,00 1.609,08	1.584,00 1.679,04	1.650,00 1.749,00	1.716,00 1.818,96	1.782,00 1.888,92	1.848,00 1.958,88	1.914,00 2.028,84

ANEXO III**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(R\$)
CMB/NM	Agente Administrativo	02	1.399,20
CMB/NB	Auxiliar de Serviços Gerais	03	1.320,00
CMB/NB-1	Vigia	02	1.320,00
TOTAL:		07	

ANEXO IV**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	Quantidade	Vencimento Inicial(R\$)	TOTAL
CMB/CC-1	Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Secretário Administrativo	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Secretário Financeiro	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
CMB/CC-1	Presidente da CPL	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CMB/CC-1	Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
TOTAL:				R\$ 10.680,00

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:3A244E4A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA